



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 9705/2018
Prestação de serviços de sonoplastia
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 43/2018 - EDITAL Nº: 9705/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
Item 1 - Prestação de serviços de sonoplastia - UN Quantidade: 580,00
Valor Unitário: 34,00 Total: 19.720,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 19.720,00
TOTAL GERAL: 19.720,00

Piracicaba, 25 de abril de 2018

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 29303/2018
Prestação de serviços para aulas de práticas corporais alternativas/dança circular.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 61/2018 - EDITAL Nº: 61/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: ANA MARIA FLORES
Item 1 - Aulas praticas corporais alternativas / dança circular - UN Quantidade: 265,00 Valor Unitário: 34,00 Total: 9.010,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 9.010,00
TOTAL GERAL: 9.010,00

Piracicaba, 24 de abril de 2018

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 45759/2018
Aquisição de cilindros de oxigênio medicinal para atender mandado judicial
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 69/2018 - EDITAL Nº: 69/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Item 1 - CILINDRO: para armazenamento de gás oxigênio medicinal - UN Quantidade: 18,00 Valor Unitário: 1.350,00 Total: 24.300,00 Marca: GIFEL
TOTAL DO FORNECEDOR: 24.300,00
TOTAL GERAL: 24.300,00

Piracicaba, 24 de abril de 2018

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 25191/2018
Aquisição de coletes de proteção balística
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 55/2018 - EDITAL Nº: 55/2018
INTERESSADOS: GUARDA CIVIL.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - lote
FORNECEDOR: GOEMANN COMERCIAL EIRELI
Item 1 - Colete de proteção balística modelo masculino tamanho M conforme TR - Un Quantidade: 22,00 Valor Unitário: 1.825,00 Total: 40.150,00
Item 2 - Colete de proteção balística modelo masculino tamanho G Conforme TR - Un Quantidade: 23,00 Valor Unitário: 1.925,00 Total: 44.275,00
Item 3 - Colete de proteção balística modelo masculino tamanho GG Conforme TR - Un Quantidade: 4,00 Valor Unitário: 2.000,00 Total: 8.000,00
Item 4 - Colete de proteção balística modelo masculino tamanho EGG Conforme TR - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 2.075,00 Total: 2.075,00
TOTAL DO LOTE: 94.500,00
TOTAL GERAL: 94.500,00

Piracicaba, 25 de abril de 2018

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 37259/2018
Para realização da Virada Cultural Paulista no mês de maio no Engenho Central.

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 62/2018 - EDITAL Nº: 62/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILANCIA EIRELI
Item 7 - Serviços de vigilância, segurança humana e patrimonial (NÃO ARMADA) - UN Quantidade: 68,00 Valor Unitário: 151,00 Total: 10.268,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 10.268,00

FORNECEDOR: IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA
Item 6 - Prestação de serviços de brigadistas civis - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 7.250,00 Total: 7.250,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 7.250,00

FORNECEDOR: MOBILE SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA EPP.
Item 3 - Locação de catracas com contagem ELETRÔNICA para controle de acesso - UN Quantidade: 8,00 Valor Unitário: 725,00 Total: 5.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 5.800,00

FORNECEDOR: STAFF LUXE EIRELI
Item 2 - Locação de stands - UN Quantidade: 3,00 Valor Unitário: 1.290,00 Total: 3.870,00
Item 4 - Prestação de serviços de carregamento de carga, descarga e movimentação de cargas - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 2.270,00 Total: 2.270,00
Item 5 - Prestação de serviços de limpeza em espaços externos e internos e banheiros, em locais de eventos - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 2.560,00 Total: 2.560,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 8.700,00

FORNECEDOR: W. J. SIVIERO
Item 1 - Organização de eventos culturais - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 8.150,00 Total: 8.150,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 8.150,00
TOTAL GERAL: 40.168,00

Piracicaba, 25 de abril de 2018

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 38344/2018
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e/ou peças de reposição.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 72/2018 - EDITAL Nº: 72/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL MANUTENCAO E EDUCACAO P/O TRANSITO

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
FORNECEDOR: RCA ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA
Item 1 - peças para manutenções diversas (estimativa) - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 5.000,00 Total: 5.000,00
Item 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - Se Quantidade: 12,00 Valor Unitário: 7.024,00 Total: 84.288,00
Item 3 - Carga de fluido refrigerante (R22) para manutenção de ar condicionado. - Kg Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 70,00 Total: 700,00
TOTAL DO LOTE: 89.988,00
TOTAL GERAL: 89.988,00

Piracicaba, 24 de abril de 2018

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 31795/2018
Fornecimento parcelado de água mineral
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 58/2018 - EDITAL Nº: 58/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA.
Item 1 - Água Mineral natural - 20 litros - UN Quantidade: 192,00 Valor Unitário: 7,40 Total: 1.420,80
TOTAL DO FORNECEDOR: 1.420,80
TOTAL GERAL: 1.420,80

Piracicaba, 24 de abril de 2018

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 31584/2018
Fornecimento de Bolo Confeitado e Lanche Frio, por 12 meses.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 76/2018 - EDITAL Nº: 76/2018
INTERESSADOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.
Item 1 - Bolo confeitado - chocolate - UN Quantidade: 40,00 Valor Unitário: 39,45 Total: 1.578,00
Item 2 - Bolo confeitado - branco - UN Quantidade: 60,00 Valor Unitário: 35,50 Total: 2.130,00
Item 3 - Lanche frio composto por: 01 pão francês com 50 gramas cada, 01 fatia de apresuntado com aprox. 25 gramas e 01 fatia de mussarela aprox. 25grs, embalado individualmente. - UN Quantidade: 1.000,00 Valor Unitário: 3,50 Total: 3.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 7.208,00
TOTAL GERAL: 7.208,00

Piracicaba, 24 de abril de 2018

Barjas Negri
Prefeito Municipal



LEI Nº 8.896, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Município de Piracicaba a doar imóvel de sua propriedade, compreendendo terreno e prédio, localizado na Avenida do Café, nº 385, Bairro Paulista, ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", autarquia estadual de regime especial, para o funcionamento de unidade da Escola Técnica Estadual – ETEC "Deputado Ary de Camargo Pedroso" em Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8 8 9 6

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a doar ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", autarquia estadual de regime especial, criada através do Decreto-Lei Estadual de 06 de outubro de 1.969, imóvel compreendendo terreno e prédio localizado na Avenida do Café, nº 385, Bairro Paulista, em Piracicaba, Estado de São Paulo, com metragem total de terreno de 5.508,00m² e de prédio de 1.710,00m², nos moldes do disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, conforme planta, memorial descritivo e matrícula, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel compreendendo terreno e prédio a serem doados ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Proprietário: Município de Piracicaba.
Local: Av. do Café, nº 385 Setor: 18 Quadra: 03 Lote: 505
Bairro: Paulista Matrícula nº: 94.456
Áreas: a ser doada Protocolo nº: 85.349/14
Terreno: 5.508,00 m²
Construção: 1.710,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Doada – 5.508,00 m²

Imóvel compreendendo terreno e prédio com frente para a Avenida do Café esquina da Rua da Palma, situado no Bairro Paulista, neste Município e Comarca, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida do Café e Rua da Palma; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Café na extensão de 66,00 metros até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 33,00 metros, confrontando com a propriedade de sucessores de Edgard Conceição, atualmente propriedade de Romeu Possignolo, cadastrado no setor 18, quadra 03, lote 518 até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 22,00 metros, confrontando com a propriedade de sucessores de Edgard Conceição, atualmente, propriedades de Romeu Possignolo, cadastrado no setor 18, quadra 03, lote 518, e de Claudemir José Novello, cadastrado no setor 18, quadra 03, lote 529 até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Campinas na extensão 40,45 metros até encontrar o marco "4"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 90,46 metros confrontando com a área remanescente do expropriando até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua da Palma na extensão de 73,44 metros até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno de 5.508,00 metros quadrados e prédio de 1.710,00 metros quadrados."

Art. 2º O imóvel objeto da doação de que trata a presente Lei deverá ser utilizado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" para funcionamento de unidade da Escola Técnica Estadual – ETEC "Deputado Ary de Camargo Pedroso" em Piracicaba, observados os preceitos contidos nas normas que regem a instituição, não podendo ter as finalidades ora descritas desvirtuadas em nenhum sentido.

Parágrafo único. O descumprimento do estabelecido no caput deste artigo implicará em reversão do bem ora doado ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie.

Art. 3º Da escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei, sendo que as despesas com sua lavratura e registro correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 – 01.03.092.0004 - 339039, da Procuradoria Geral do Município, vigente para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel compreendendo terreno e prédio a serem doados ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Proprietário: Município de Piracicaba.

Local: Av. do Café, nº 385 Setor: 18 Quadra: 03 Lote: 505

Bairro: Paulista Matrícula nº: 94.456

Áreas: A ser doada Protocolo nº: 85.349/14

Terreno: 5.508,00 m²

Construção: 1.710,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Doada – 5.508,00 m²

Imóvel compreendendo terreno e prédio com frente para a Avenida do Café esquina da Rua da Palma, situado no Bairro Paulista, neste Município e Comarca, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida do Café e Rua da Palma; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Café na extensão de 66,00 metros até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 33,00 metros, confrontando com a propriedade de sucessores de Edgard Conceição, atualmente propriedade de Romeu Possignolo, cadastrado no setor 18, quadra 03, lote 518 até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 22,00 metros, confrontando com a propriedade de sucessores de Edgard Conceição, atualmente, propriedades de Romeu Possignolo, cadastrado no setor 18, quadra 03, lote 518, e de Claudemir José Novello, cadastrado no setor 18, quadra 03, lote 529 até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Campinas na extensão 40,45 metros até encontrar o marco "4"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 90,46 metros confrontando com a área remanescente do expropriando até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua da Palma na extensão de 73,44 metros até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de terreno de 5.508,00 metros quadrados e prédio de 1.710,00 metros quadrados.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2018.

Pedro Sérgio Piacentini
DIRETOR DO DEPTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

R. Antonio Correa Barbosa, 223 – 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-810 - Tel: (19) 3403-1200
Site: www.ipplap.com.br e-mail: ipplap@ipplap.com.br

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ: 51.327.579/0001-54
Avenida Limeira, 222, 5º Andar - Centro Empresarial Mário Dedini
13414-018 - Piracicaba SP
www.registropia.com.br - (19) 3413.5959

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
Matrícula: 94.456 Folia: 01
20 de dezembro de 2012

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Avenida do Café esquina da Rua da Palma, para a construção de Unidade Escolar, situado no bairro Paulista, no município, Comarca e 1ª Circunscrição imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia no marco "0" situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida do Café e Rua da Palma, deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Café na extensão de 66,00 metros até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 33,00 metros, confrontando com a propriedade de sucessores de Edgard Conceição, atualmente propriedade de Romeu Possignolo, cadastrado no setor 18, quadra 03, lote 518 até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 22,00 metros, confrontando com a propriedade de sucessores de Edgard Conceição, atualmente, propriedades de Romeu Possignolo, cadastrado no setor 18, quadra 03, lote 518, e de Claudemir José Novello, cadastrado no setor 18, quadra 03, lote 529 até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Campinas na extensão 40,45 metros até encontrar o marco "4"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 90,46 metros confrontando com a área remanescente do expropriando até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua da Palma na extensão de 73,44 metros até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 5.508,00 m².

Imóvel anteriormente matriculado sob o nº 65737, datado de 20/03/2000, nesta sentença.
Protocolo nº 33.1071, de 05/12/2012

Walter Luis Christofletti Escrevente

Luz Sérgio Piacentini Escrevente

Página: 0001/0002

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
Matrícula: 94.456 Folia: 01
20 de dezembro de 2012

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Avenida do Café esquina da Rua da Palma, para a construção de Unidade Escolar, situado no bairro Paulista, no município, Comarca e 1ª Circunscrição imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia no marco "0" situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida do Café e Rua da Palma, deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Café na extensão de 66,00 metros até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 33,00 metros, confrontando com a propriedade de sucessores de Edgard Conceição, atualmente propriedade de Romeu Possignolo, cadastrado no setor 18, quadra 03, lote 518 até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 22,00 metros, confrontando com a propriedade de sucessores de Edgard Conceição, atualmente, propriedades de Romeu Possignolo, cadastrado no setor 18, quadra 03, lote 518, e de Claudemir José Novello, cadastrado no setor 18, quadra 03, lote 529 até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Campinas na extensão 40,45 metros até encontrar o marco "4"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 90,46 metros confrontando com a área remanescente do expropriando até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua da Palma na extensão de 73,44 metros até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 5.508,00 m².

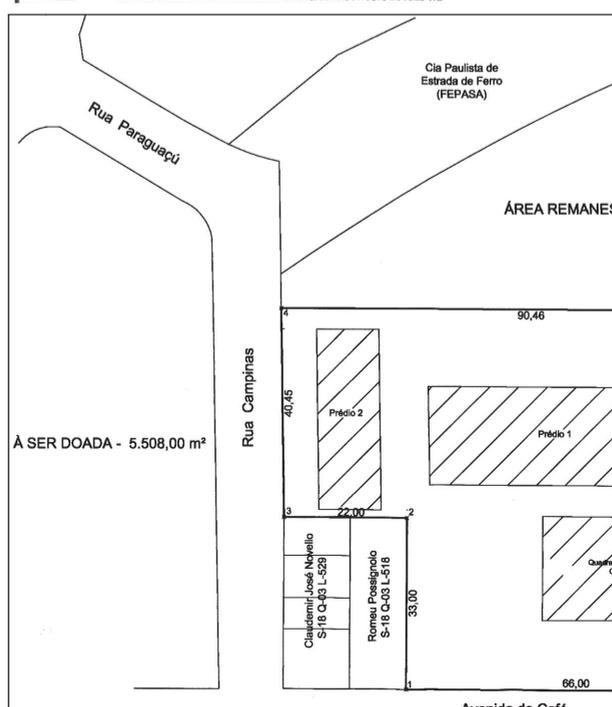
Imóvel anteriormente matriculado sob o nº 65737, datado de 20/03/2000, nesta sentença.
Protocolo nº 33.1071, de 05/12/2012

Walter Luis Christofletti Escrevente

Luz Sérgio Piacentini Escrevente

Página: 0001/0002

Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba - SP
372904
DIGITALIZADO



LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
Matrícula: 94.456 Folia: 01
20 de dezembro de 2012

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Av. 2 - 20 de dezembro de 2012
CADASTRO
Pela carta de adjudicação mencionada no R.1 e do documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o IMÓVEL está cadastrado como Setor 18, Quadra 0003, Lote 0505, CPD 151002.9.
Protocolo nº 33.1071, de 05/12/2012.

Walter Luis Christofletti Escrevente

Av. 3 - 19 de dezembro de 2017
CONSTRUÇÃO
Pelo requerimento datado de 07/11/2017, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com o Visto de Conclusão de nº 1.822 (processo nº 2.015/154.546.1), expedido em 14/09/2015, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio, que recebeu o nº 385 da Avenida do Café, com área construída de 1.710,00m², ao qual foi atribuído o valor de R\$ 51.386.065,11. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 002192017.8888821.1, (CEI: 51.228.01211/78), datada de 03/10/2017, válida até 01/04/2018.
Protocolo nº 372.904 de 12/12/2017.

Amália D. Duossi Escrevente

Certidão de ato praticado protocolo nº: 372904 Controle: 572658 Página: 0002/0002

Certifico, que presente é cópia da matrícula nº. 94456, onde consta(m) o(s) ato(s) praticado(s) nesta data, não tendo validade como negativa de ónus alienações por impossibilidade de verificação simultânea no sistema contraditório, sendo expedida na mesma data do último ato praticado. Adscrição dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo rebo que acompanha o título.
"Certidão assinada apenas ao final, por conta da utilização do papel de segurança numerado sequencialmente e respectiva numeração das páginas constante do rodapé."
Claudia Valéria de Lima

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 13/18

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba.
LOCAL: Avenida do Café, nº 385
MATRÍCULA: 94.456 – 1º C.R.I.
BAIRRO: Paulista
FINALIDADE: Doação
ÁREA: TERRENO – 5.508,00 M2
CONSTRUÇÃO – 1.710,00 M²

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO	
M²	VALOR (R\$)	M²	VALOR (R\$)	TOTAL	TOTAL
5.508,00	R\$ 300,00	1.710,00	R\$ 810,50	R\$ 1.652.400,00	R\$ 3.038.465,11
TOTAL		TOTAL		R\$ 1.386.065,11	R\$ 3.038.465,11

Piracicaba, 23 de janeiro de 2018.

Adriana Aparecida da Silva Membro
Francisco Totti Junior Membro
Paulo César Schmitz Membro

Andréa A. G. Savino Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2.018.

BARJAS NEGRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

BARJAS NEGRI
Membro

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Membro

ASSUNTO: IMÓVEL COMPREENDENDO TERRENO E PRÉDIO A SEREM DOADOS AO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

LOCAL: AV. DO CAFÉ, Nº 385 BAIRRO: PAULISTA
PROT.: 85.349/2014
SETOR: 18 QUADRA: 03 LOTE: 505 MATRÍCULA Nº: 94.456

ÁREA: A SER DOADA DATA: JANEIRO/2018

TERRENO: 5.508,00 m² ESCALA: 1:250

CONSTRUÇÃO: 1.710,00 m² DESENHO: PEDRO PIACENTINI

CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini
Chefe de Departamento de Uso e Ocupação do Solo



LEI Nº 8.898, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Institui a "Semana Municipal da Confraternidade com o Estado de Israel" e o "Dia Municipal da Confraternidade com o Estado de Israel" no Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 9 8

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Piracicaba, a "Semana Municipal da Confraternidade com o Estado de Israel", a ser realizada, anualmente, na semana do dia 14 de Maio, data comemorativa da criação do Estado de Israel, na Assembleia Geral das Nações Unidas.

Art. 2º Fica instituído o "Dia Municipal da Confraternidade com o Estado de Israel" no Município de Piracicaba, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de maio, de forma conjunta e integrada à Semana de que trata o art. 1º, retro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Rerlison Teixeira de Rezende.

LEI Nº 8.899, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Ágape, no bairro Água das Pedras, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 9 9

Art. 1º Fica denominada de "Rua Abílio Chinelatto", Cidadão Prestante, a Rua 08 (oito) do loteamento Residencial Ágape, no bairro Água das Pedras, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdalla.

DECRETO Nº 17.476, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Substitui membros do Conselho Municipal da Mulher, instituído pela Lei nº 7.235/11 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 17.134/17, complementado pelo de nº 17.200/17 e alterado pelo de nº 17.399/2018.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeadas Tatiana do Prado L. Bonini, suplente, em substituição à Karem Nalin, indicada pela Secretaria Municipal de Saúde e Fabíola Moraes Pousa, suplente, em substituição a Gelsa Mara Presuto, indicada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, para compor o Conselho Municipal da Mulher, instituído pela Lei nº 7.235, de 14 de dezembro de 2011 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 17.134, de 13 de julho de 2017, complementado pelo de nº 17.200, de 13 de setembro de 2017 e alterado pelo de nº 17.399, de 22 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.134, de 13 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 11 de maio de 2018, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;

Curso Técnico de Segurança do Trabalho Completo e registro no MTE -Ministério do Trabalho e Emprego

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Certificado de Reservista;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Técnico de Segurança do Trabalho:

Classificação

Nome:

1º Marcelo Cabreira de Goes

2º Angela Benteo de Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de abril de 2018.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 11 de maio de 2018, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Ensino Fundamental Completo;

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de residência;

Almoxarife:

Classificação

Nome:

1º Douglas Henrique Mucicelli

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 11 de maio de 2018, as 15:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);]

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Curso Técnico de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN -Conselho Regional de Enfermagem

CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência;

Comprovante de afrodescendencia

Laudo de Deficiência

Auxiliar de Enfermagem do PSF:

Classificação

Nome:

1º Juliana Aparecida Braga de Almeida

2º Tauara de Freitas Pantel

3º Emmanuelle Araujo de Souza Silva

4º Renata Ribeiro Juiz

1ºAfro 6º-Pamela Rodrigues de Souza

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2018 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 11 de maio de 2018, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cartão do Pis/Pasep;

2(duas) fotos 3x4 recentes;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO – Conselho Regional de Odontologia

Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Certificado de Reservista;

Comprovante de afrodescendencia;

Comprovante de residencia

Cirurgião Dentista- 20 horas semanais:

Classificação

Nome:

1º Ildomar Costanzo Junior

2º Carolina Carraro Cristofolletti

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 11 de maio de 2018, as 14:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso; Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO – Conselho Regional de Odontologia

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Certificado de Reservista;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Cirurgião Dentista- 40 horas semanais:

Classificação	Nome:
1º	Fernanda Maria Rovai Bado
2º	Shara Tabita da Silva Cerqueira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2018, em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 11 de maio de 2018, as 09:15 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cartão do Pis/Pasep;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Comprovante de residência;

Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Curso Superior Completo em Fisioterapeuta e registro no CREFITO Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Certificado de Reservista;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Fisioterapeuta:

Classificação	Nome
1º	Tatiana Maria Rihs Andre

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 23 de abril de 2018:

Onde se Lê:

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo 13 "DA CONTRATAÇÃO" item 13.15, conforme segue:

Classificação	Nome:
48ºAfro	524º-Janaina Chaves de Silva
199º	Simone Soares Santos

Piracicaba, 19 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo 13 "DA CONTRATAÇÃO" item 13.15, conforme segue:

Classificação	Nome:
48ºAfro	524º-Janaina Souza e Silva
199º	Simone Soares Santos

Piracicaba, 19 de abril de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 14/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de equipamentos de ginástica. Entrega das Propostas: até 04/06/2018 às 14 horas. Abertura das Propostas: 04/06/2018 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 27 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018

Prestação de serviços para manutenção preventiva (quadrimestral), corretiva e fornecimento de peças para impressoras.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: DISK MAQ COM E ASSIST TEC EM MAQ PARA ESCRITÓRIO LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA. Após negociação e análise das documentações apresentadas, deliberou por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 26 de abril de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018

Prestação de serviços de manutenção e higienização dos bebedouros e purificadores

O Pregoeiro comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas AMANDA FERNANDA FABRE RODRIGUES DE SOUZA e A.A.C.P. SERVIÇOS RESIDENCIAIS E EMPRESARIAIS EIRELI, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, o Pregoeiro deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa AMANDA FERNANDA FABRE RODRIGUES DE SOUZA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

COMUNICADO

Pregão Eletrônico 106/2018

Aquisição de tubos de aço, cantoneira e barra chata de aço.

Comunicamos que, por solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração no edital em relação ao prazo para entrega, de 05 (cinco) para 10 (dez) dias. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 11/05/2018, às 14h30.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/2018

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2018 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/05/2018 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de abril de 2018

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
	20/04/2018	599.535,83

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA	DATA	VALOR RECEBIDO
	16/04/2018	65.450,00
	20/04/2018	21.258,33

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DATA	VALOR RECEBIDO
	19/04/2018	105.354,55

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR

DATA	VALOR RECEBIDO
18/04/2018	126.029,80
20/04/2018	687.709,60

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.	DATA	VALOR RECEBIDO
	20/04/2018	512.335,13

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA	VALOR RECEBIDO
20/04/2018	1.080,74

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA	VALOR RECEBIDO
26/04/2018	66.710,47



PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO VALOR.

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 08 / 2018

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 4,0449 (Quatro vírgula zero quatro quatro nove) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de maio de 2018 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de março de 2018 no valor de 0,07% (Zero vírgula zero sete por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de abril de 2018.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 24 de abril de 2018.

JOSE ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08 / 2018 - ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - MAIO / 2018

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

Table with 13 columns (ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ) and 10 rows of data for UFMP from 1990 to 1995.

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

Table with 13 columns (ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ) and 6 rows of data for UFIR from 1996 to 2000.

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPPI - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

Table with 13 columns (ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ) and 10 rows of data for FC from 2001 to 2009.

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Table with 13 columns (ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ) and 8 rows of data for FC from 2010 to 2018.

Piracicaba, 24 de abril de 2018 JOSE ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 24 / 2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 146.398/2017 de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 25/04/2018: Notificação de Lançamento nº 51.564, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 61.861 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 11.741.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de abril de 2018

CONTRIBUINTE: R. N. CENTRIFUGAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. ME RUA DR. JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, 348 - PAULICEIA - PIRACICABA/SP - CEP 13424-210 CNPJ 09.413.553/0001-40 - CPD 612945

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de março de 2018.

Table with 2 columns (Bank Name, Amount) listing various banks and their balances as of March 2018, including Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, etc.



Banco do Brasil - PMP - FUNSET.....	45.577,45
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO.....	22.226,91
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE.....	10.222,09
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS.....	1.938,94
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI.....	11.006,83
Banco do Brasil - PMP - PROJETO ESP. SOCIAL.....	12.068,26
Banco do Brasil - MESP.....	197.211,97
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE.....	32.677,43
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012.....	17.466,70
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012.....	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO.....	122,91
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS.....	174.189,69
Banco Santander - CONTA SALARIO.....	15.126,15
Banco Santander - CONTA TESOIRO/ÚNICA.....	213.428,69
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO.....	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	23.665,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE.....	9,50
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS.....	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.....	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÁNSITO SEGMENTO 7.....	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.....	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA.....	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016.....	40.458,63
Banco Santander - FUNDEB 2016.....	6.072,72
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF.....	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO.....	20.445,16
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES.....	52.267,52
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA.....	2.097,30
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO.....	14.429.520,41
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO.....	123.000,30
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I.....	8.710,08
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II.....	2.671,80
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III.....	8.274,76
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL.....	45.161,15
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	68.295,11
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	93.776,52
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	39.280,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	23.809,37
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS.....	2.200,27
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC.....	576.282,05
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVO HORIZONTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV.....	148.154,54
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II.....	3.181.234,65
Caixa Econômica Federal - CONSTRUÇÃO DO CREAS.....	95.260,77
Caixa Econômica Federal - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPRESSOR.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS. FARMACÊUTICA BASICA.....	774.366,51
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA.....	4.178,40
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.....	129.687,58
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. ÁMB. E HOSPITALAR.....	1.413.685,53
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	449.271,69
Caixa Econômica Federal - AQUISIÇÃO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS.....	9.345,55
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG.....	5.364,98
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS.....	885.182,50
Caixa Econômica Federal - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA).....	153.048,04
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS.....	694.934,35
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS.....	5.375.508,82
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	218,71
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP.....	49.286,53
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB.....	547.681,56
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT.....	13.462.974,59
Caixa Econômica Federal - REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY.....	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY.....	0,00

Balancete da Receita

MARÇO/2018

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA	RECEITA A REALIZAR	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	
10000000	RECEITAS CORRENTES.....	1.311.363.100,00	1.311.363.100,00	145.188.696,21	360.036.167,00	951.326.933,00
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO.....	470.280.000,00	470.280.000,00	76.428.200,82	127.785.177,51	342.494.822,49
11100000	IMPOSTOS.....	417.950.000,00	417.950.000,00	65.275.544,49	113.805.434,30	304.144.565,70
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO PRNCI.....	54.000.000,00	54.000.000,00	2.818.279,98	8.678.957,67	45.321.042,33
11130341	IMPOSTO S/RENDA RET FONTE OUTROS REND - PRINC.....	0,00	0,00	1.014.517,86	3.530.824,21	-3.530.824,21
11180111	IMP.S/PROPR.PREDIAL TERR.URBANA IPTU PRINCIP.....	110.000.000,00	110.000.000,00	43.360.409,20	47.295.887,49	62.704.112,51
11180112	IMPOSTO S/PROP PREDIAL TERR M. E JUROS.....	700.000,00	700.000,00	15.999,61	20.327,57	679.672,43
11180113	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE.....	22.000.000,00	22.000.000,00	2.292.981,40	6.749.777,51	15.250.222,49
11180141	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL.....	40.000.000,00	40.000.000,00	2.567.747,31	7.381.270,39	32.618.729,61
11180142	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M. JUROS.....	150.000,00	150.000,00	96.384,43	122.332,56	27.667,44
11180143	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - DVD ATIVA.....	0,00	0,00	5.500,28	28.092,07	-28.092,07
11180232	ISS IMP S/SERVICOS DE QUAL NATUREZA/M.JUROS.....	400.000,00	400.000,00	27.008,57	110.700,27	289.299,73
11180233	ISS IMP S/SERVICOS QUALQ NATUREZA/DVD ATIVA.....	10.000.000,00	10.000.000,00	349.561,43	1.248.077,48	8.751.922,52
11180234	ISS - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS.....	0,00	0,00	233.549,19	625.320,17	-625.320,17
11180235	I.S.S.- EMPRESA.....	140.000.000,00	140.000.000,00	9.948.587,54	29.777.772,80	110.222.227,20
11180236	I.S.S.- AUTONOMO.....	3.700.000,00	3.700.000,00	900,44	11.605,41	3.688.394,59
11180238	I.S.S.- SIMPLES NACIONAL.....	37.000.000,00	37.000.000,00	2.510.030,81	8.154.516,67	28.845.483,33
11180239	I.S.S.- CONVENIOS STN.....	0,00	0,00	22.386,50	34.164,39	-34.164,39
11190113	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA.....	0,00	0,00	11.699,94	35.807,64	-35.807,64
11200000	TAXAS.....	50.130.000,00	50.130.000,00	11.094.628,04	13.773.003,28	36.356.996,72
11210115	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA.....	5.800.000,00	5.800.000,00	28.807,19	63.585,80	5.736.414,20
11210116	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANIT.....	500.000,00	500.000,00	27.483,74	76.879,59	423.120,41
11210117	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	20.000,00	20.000,00	1.085,89	2.228,06	17.771,94
11210118	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS.....	40.000,00	40.000,00	5.357,55	11.480,16	28.519,84
11210119	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAG.....	70.000,00	70.000,00	457,80	19.960,08	50.039,92
11210122	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS.....	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
11210125	RECEITA D.A. - OUTROS TRIBUTOS.....	7.000.000,00	7.000.000,00	423.486,10	1.117.314,93	5.882.685,07
11220113	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA.....	0,00	0,00	2.750,68	2.972,39	-2.972,39
11220115	TAXA DE CEMITERIOS.....	1.500.000,00	1.500.000,00	64.724,80	218.312,88	1.281.687,12
11220116	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA.....	33.500.000,00	33.500.000,00	10.537.064,90	12.247.390,39	21.252.609,61
11220117	TAXA PELA PREST.DE SERV.NA ZONA RURAL.....	0,00	0,00	629,96	3.440,04	-3.440,04
11220118	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS.....	1.000.000,00	1.000.000,00	2.779,43	9.438,96	990.561,04
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA.....	2.200.000,00	2.200.000,00	58.028,29	206.739,93	1.993.260,07
11380211	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D.....	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11380411	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC.....	2.000.000,00	2.000.000,00	57.789,65	206.104,36	1.793.895,64
11389913	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DÍVIDA ATIVA.....	0,00	0,00	238,64	635,57	-635,57
13000000	RECEITA PATRIMONIAL.....	12.200.000,00	12.200.000,00	270.466,94	727.856,64	11.472.143,36
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO.....	100.000,00	100.000,00	16.095,32	51.753,97	48.246,03
13100115	ALUGUEIS.....	100.000,00	100.000,00	516,70	1.023,56	98.976,44
13100213	CONC.PERM.AUTOR/CESSÃO USO DE BENS IMO.-D.A.....	0,00	0,00	74,49	15.328,59	-15.328,59
13100216	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA.....	0,00	0,00	14.828,93	33.278,97	-33.278,97
13100218	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO.....	0,00	0,00	675,20	2.122,85	-2.122,85
13200000	VALORES MOBILIARIOS.....	12.100.000,00	12.100.000,00	254.371,62	676.102,67	11.423.897,33
13210015	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB.....	0,00	0,00	37.034,80	93.041,72	-93.041,72
13210016	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE.....	0,00	0,00	-22.703,78	14.912,05	-14.912,05
13210017	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE.....	0,00	0,00	370,99	3.784,10	-3.784,10
13210018	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR.....	0,00	0,00	339,53	1.027,77	-1.027,77
13210019	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO.....	0,00	0,00	27.658,95	50.453,11	-50.453,11
13210022	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE.....	0,00	0,00	261,46	688,90	-688,90
13210023	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA.....	100.000,00	100.000,00	714,86	3.640,06	96.359,94
13210024	REMUN. DE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS.....	5.000.000,00	5.000.000,00	99.219,77	307.491,00	4.692.509,00
13210025	REM. DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VINCULADOS.....	7.000.000,00	7.000.000,00	111.475,04	191.386,36	6.808.613,64
13210026	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA.....	0,00	0,00	0,00	9.677,60	-9.677,60
16000000	RECEITA DE SERVICOS.....	650.000,00	650.000,00	500,00	32.250,00	617.750,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE.....	650.000,00	650.000,00	500,00	32.250,00	617.750,00
16100211	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET.....	650.000,00	650.000,00	500,00	32.250,00	617.750,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	799.202.100,00	799.202.100,00	66.807.054,97	226.575.450,94	572.626.649,06
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA.....	217.671.500,00	217.671.500,00	17.176.243,39	52.279.376,67	165.392.123,33
17180121	COTA PARTE DO FPM.....	78.000.000,00	78.000.000,00	4.831.199,97	17.493.561,51	60.506.438,49
17180129	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-FPM.....	-15.600.000,00	-15.600.000,00	-966.239,94	-3.498.712,16	-12.101.287,84
17180151	COTA PARTE ITR.....	3.500.000,00	3.500.000,00	4.169,35	38.877,24	3.461.122,76
17180159	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-ITR.....	-700.000,00	-700.000,00	-833,86	-7.775,41	-692.224,59
17180211	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS.....	200.000,00	200.000,00	11.618,16	23.745,02	176.254,98
17180221	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS.....	300.000,00	300.000,00	12.586,95	104.545,45	195.454,55
17180231	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU.....	70.000,00	70.000,00	8.235,31	24.269,79	45.730,21
17180261	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO.....	800.000,00	800.000,00	78.440,75	222.266,85	577.733,15
17180315	PAB-PISO ATENCAO BASICA.....	17.000.000,00	17.000.000,00	1.850.187,22	4.850.432,72	12.149.567,28
17180316	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	90.120.000,00	90.120.000,00	8.181.849,63	24.232.533,61	65.887.466,39
17180317	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE.....	2.630.000,00	2.630.000,00	252.681,18	549.313,68	2.080.686,32
17180318	ASSISTENCIA FARMACEUTICA.....	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	183.404,84	1.716.595,16
17180319	GESTAO DO SUS.....	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17180320	PROGRAMA RESIDENCIA MEDICA.....	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
17180321	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - GESTAO.....	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180326	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL.....	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
17180328	APOIO FINANC.EXTRAORDINARIO ACOES DE SAUDE.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180511	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI.....	23.300.000,00	23.300.0			



17280131	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.000.000,00	3.000.000,00	226.354,90	801.695,76	2.198.304,24
17280139	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPI EXP.	-600.000,00	-600.000,00	-45.270,99	-160.339,17	-439.660,83
17280141	CIDE-CONTR. INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO	500.000,00	500.000,00	0,00	124.175,38	375.824,62
17280231	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	900.000,00	900.000,00	170.204,63	461.512,31	438.487,69
17280315	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	0,00	46.105,00	153.895,00
17280316	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	870.000,00	870.000,00	0,00	171.512,00	698.488,00
17280317	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	339.066,75	860.933,25
17280318	SAUDE PRISIONAL	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	378.000,00	772.000,00
17280319	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - GESTAO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17280320	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17280321	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
17281025	FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	6.600.000,00	6.600.000,00	1.954.442,40	1.954.442,40	4.645.557,60
17281026	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	5.100.000,00	5.100.000,00	805.079,15	1.610.158,30	3.489.841,70
17281027	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00
17281095	PROTECAO SOCIAL BASICA	282.500,00	282.500,00	23.519,09	70.486,44	212.013,56
17281097	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17281099	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	24.343,18	72.956,12	220.043,88
17281100	FUNDAÇÃO - PROCON	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17281101	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	619.600,00	619.600,00	51.546,14	154.394,68	465.205,32
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	109.309,50	235.309,50	-235.309,50
17381015	CONV. DE COOPERACAO	0,00	0,00	109.309,50	235.309,50	-235.309,50
17400000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	46.000,00	-46.000,00
17400015	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMACAO	0,00	0,00	0,00	46.000,00	-46.000,00
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	141.700.000,00	141.700.000,00	12.381.711,68	42.959.827,13	98.740.172,87
17500011	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMACAO	0,00	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
17580111	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	141.700.000,00	141.700.000,00	12.381.711,68	42.809.827,13	98.890.172,87
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.031.000,00	29.031.000,00	1.682.473,48	4.915.431,91	24.115.568,09
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	15.396.000,00	15.396.000,00	807.836,59	3.002.174,85	12.393.825,15
19100113	MULTAS PREVISTAS LEGISL.ESPECIFICA-DIV.ATIVA	0,00	0,00	0,23	1,15	-1,15
19100116	MULTAS DE TRANSITO	13.750.000,00	13.750.000,00	787.351,51	2.946.589,19	10.803.410,81
19100117	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	350.000,00	350.000,00	7.402,46	25.424,44	324.575,56
19100119	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	5.000,00	5.000,00	3.973,19	9.835,69	-4.835,69
19100120	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100121	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
19100616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-MATO ALTO	42.000,00	42.000,00	4.949,96	9.201,26	32.798,74
19100618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-ARBORIZACAO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100619	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-PERTURB.SOSSEGO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100625	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA	7.000,00	7.000,00	1.662,18	1.662,18	5.337,82
19100626	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-ENTULHO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100627	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AMPACHAMENTO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100628	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO	7.000,00	7.000,00	0,00	1.188,00	5.812,00
19100629	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AREA VERDA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100630	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	2.273,60	4.726,40
19100631	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-LIMP. GERAL IMOVEL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100632	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - CAÇAMBA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19100633	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-SEDEMA DIVERSOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	150.000,00	150.000,00	2.497,06	5.999,34	144.000,66
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	2.000.000,00	2.000.000,00	625.440,35	814.376,93	1.185.623,07
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19229911	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19229915	RESTITUICOES DIVERSAS	1.500.000,00	1.500.000,00	453.741,61	467.087,78	1.032.912,22
19229916	RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	171.698,74	345.565,48	-345.565,48
19229917	REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	1.723,67	-1.723,67
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19300215	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREEN	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.585.000,00	11.585.000,00	249.196,54	1.098.880,13	10.486.119,87
19909911	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	212,32	1.061,60	-1.061,60
19909913	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATI	0,00	0,00	48,27	561,93	-561,93
19909915	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	2.000.000,00	2.000.000,00	158.847,92	334.014,36	1.665.985,64
19909926	RECEITAS EVENTUAIS	3.289.000,00	3.289.000,00	12.707,56	34.323,11	3.254.676,89
19909927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
19909928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19909929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909930	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
19909931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL	2.775.000,00	2.775.000,00	74.268,87	601.634,08	2.173.365,92
19909932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909933	FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909934	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	60.000,00	60.000,00	4.260,87	17.043,48	42.956,52
19909935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	500.000,00	500.000,00	26.630,60	31.028,60	468.971,40
19909936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	838,09	4.329,62	45.670,38
19909937	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	30.000,00	30.000,00	3.976,32	10.213,60	19.786,40
19909938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	70.000,00	70.000,00	3.993,76	13.898,07	56.101,93
19909939	ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO	125.000,00	125.000,00	11.175,32	33.525,96	91.474,04
19909940	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	500.000,00	500.000,00	19.496,63	63.393,20	436.606,80
19909941	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19909942	FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19909943	FUNDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909944	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
19909948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	-68.000,00	-68.000,00	68.000,00
19909953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	723,17	21.835,68	-21.835,68
19909954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909955	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	16,84	16,84	-16,84
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	41.885.000,00	41.885.000,00	705.473,43	2.168.615,66	39.716.384,34
21000000	OPERACOES DE CREDITO	30.880.000,00	30.880.000,00	570.378,54	1.963.103,57	28.916.896,43
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	30.880.000,00	30.880.000,00	570.378,54	1.963.103,57	28.916.896,43
21190015	PAC - MOBILIDADE	14.880.000,00	14.880.000,00	0,00	1.392.725,03	13.487.274,97
21190017	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2	16.000.000,00	16.000.000,00	570.378,54	570.378,54	15.429.621,46
22000000	ALIENACAO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
22130016	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.505.000,00	10.505.000,00	135.094,89	205.512,09	10.299.487,91
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	7.805.000,00	7.805.000,00	135.094,89	205.512,09	7.599.487,91
24181016	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
24181025	CONSTRUCAO E REFORMA - EMEI	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
24181099	CONTRIBUICAO DO CREAS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
24189915	MINIST. DAS CIDADES - FNHIS	0,00	0,00	135.094,89	205.512,09	-205.512,09
24189916	MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
24281025	CONSTRUCAO E REFORMA - EMEF	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
TOTAL DA RECEITA		1.353.248.100,00	1.353.248.100,00	145.894.169,64	362.204.782,66	991.043.317,34

Emissão: Segunda-feira 23 Abril 2018 - 09:50:51 Base de Informações referente a 20/04/18

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferências Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

Adriana Gallina Paes Mascarin
Contadora

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora Depto Adm.Financeira

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Capromed Farmecêutica Ltda. ME. de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor da parcela remanescente, ou seja, sobre o valor das entregas que continuam em atraso, nos termos do art. 7º da Lei Federal 10.520/02 e do item 11.3.2.1. do contrato firmado, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 275/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 25 de abril de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Capromed Farmecêutica Ltda. ME. de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor da parcela remanescente, ou seja, sobre o valor das entregas que continuam em atraso, nos termos do art. 7º da Lei Federal 10.520/02 e do item 11.3.2.1. do contrato firmado, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 276/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 25 de abril de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Capromed Farmecêutica Ltda. ME. de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor da parcela remanescente, ou seja, sobre o valor das entregas que continuam em atraso, nos termos do art. 7º da Lei Federal 10.520/02 e do item 11.3.2.1. do contrato firmado, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 286/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 25 de abril de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2018

Objeto: Aquisição de EPI's.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Netshop Eletrônica Comércio e Serviço LTDA	03, 04, 06, 08, 09 e 12

Itens 01, 02, 05, 07 e 10 ficam fracassados.
Item 11 fica revogado

Piracicaba, 26 de abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO DE GODDY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PIRACICABA - SP

BANCO DE ALIMENTOS

SEJA UM PARCEIRO!

SEMDES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIRACICABA PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2018

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	47.295.887,49	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	2.113.539,01
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.381.270,39	12.361 - Ensino Fundamental	27.153.033,88
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	37.943.894,88	12.365 - Educação Infantil	36.621.658,15
Imposto de Renda Retido na Fonte	8.678.957,67	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	7.997.854,99	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	65.888.231,04
Multa/Juros provenientes de impostos	253.360,40	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	827.904,63
Fundo de Participação dos Municípios	17.493.561,51	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	3.784,10
Imposto Territorial Rural	38.877,24	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	413.479,62	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	65.056.542,31
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	94.287.304,58	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	36.454.074,32
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	62.001.160,00	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	801.695,76	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	7.802.611,58
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	284.587.304,53	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	93.708.005,05
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	8.645.746,32	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	32,93%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.784,10	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	84,99%
Recursos recebidos do FUNDEB	42.809.827,13	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	84,99%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	80.864,39	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§6º, LEI 9.394/96	21.615.493,73
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	51.540.221,94		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	336.127.526,47		

Angela Maria C. J. Correa
Secretário(a) da EducaçãoBarjas Negri
Prefeito(a) MunicipalPatrícia Pettan
Contador(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2017

PROCESSO Nº 87.497/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de postes e suportes

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.125	Unid.	Postes em Aço Galvanizado (coluna metálica Galvanizada a Fogo) medindo 2 1/2" = 3,60 m, com espessura de 2,5 mm e com tampa de PVC.	R\$ 122,00	R\$ 137.250,00
02	2.250	Unid.	Suporte em aço galvanizado, medindo 45 cm de comprimento, 7 cm de largura, com braçadeira central com porcas, parafusos e arruelas.	R\$ 12,33	R\$ 27.742,50

Lote 01 – Lucimara Beckman F. de Oliveira - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2017

PROCESSO Nº 87.497/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de postes e suportes

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	375	Unid.	Postes em Aço Galvanizado (coluna metálica Galvanizada a Fogo) medindo 2 1/2" = 3,60 m, com espessura de 2,5 mm e com tampa de PVC.	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
02	750	Unid.	Suporte em aço galvanizado, medindo 45 cm de comprimento, 7 cm de largura, com braçadeira central com porcas, parafusos e arruelas.	R\$ 11,90	R\$ 8.992,50

Lote 02 – Setas Sinais Rodoviários Ltda EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS

DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, CULTURA E POLÍTICA NEGRA – 2018/2020

O Conselho Deliberativo do Centro de Documentação, Cultura e Política Negra de Piracicaba (CDCPN) no cumprimento de suas funções legais, vem comunicar aos interessados em participar do processo eleitoral para formação da nova composição de seu Conselho Deliberativo para o biênio 2018/2020, que as eleições serão realizadas no dia 26 de maio de 2018, das 9h às 10h, no anfiteatro da Prefeitura do Município de Piracicaba, situado na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, Centro – Andar Térreo, em Piracicaba – SP.

O Centro de Documentação, Cultura e Política Negra, vinculado à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (SemacTur) tem como estrutura básica, um Conselho Deliberativo composto de 08 (oito) membros efetivos, com igual número de suplentes, sendo 04 (quatro) membros indicados pelo Poder Executivo Municipal e outros 04 (quatro) representantes da sociedade civil eleitos entre seus pares com serviços prestados à comunidade negra piracicabana em defesa de seus direitos e no fomento à preservação da cultura afro-brasileira, cuja a nomeação dar-se à por ato do prefeito municipal.

O Conselho Deliberativo do CDCPN é composto, por sua vez, por uma Diretoria, que conta com um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, (a) escolhidos dentre seus conselheiros (as), após decreto municipal de nomeação.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrição de representantes da sociedade civil, os interessados deverão enviar ofício contendo nome, CPF, RG (cópias), comprovante de residência (cópia) e, também, currículo de serviços já prestados à comunidade negra de Piracicaba. Esses documentos deverão ser enviados, em envelope lacrado, ao Centro de Documentação e Cultura e Políticas Negra, situada à Rua Luiz de Queiroz, nº 1020 até o dia 22 de maio de 2018, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Não serão aceitas inscrições apresentadas fora da data ou horário ora descritos. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3435-5623. É requisito imprescindível que os inscritos trabalhem com cultura afro e afro-brasileira.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CDCPN

A eleição observará o seguinte critério:

1. Caso haja inscrição de membros, titular e suplente, em número superior a 04 (quatro), que é o número de assentos disponibilizados para a sociedade civil junto ao Conselho Deliberativo do CDCPN, será realizada uma votação, na qual todos os presentes à reunião do dia 26 de maio de 2018 terão direito a voto, desde que apresentem documento original com foto e assinem a lista de presença;
2. A votação se dará para os titulares e suplentes, sendo na sequência proclamado o resultado dos 4 (quatro) mais votados como titulares e subseqüente 4 suplentes que passarão a compor o Conselho Deliberativo do CDCPN;
3. Caso os inscritos sejam até de 04 (quatro) passarão a compor o Conselho Deliberativo do CDCPN, podendo, posteriormente, serem enviados convites diretos para entidades para complementação das indicações.

DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CDCPN

Após a nomeação por decreto do prefeito deverão ser convocados os representantes indicados pelo Poder Executivo para compor o Conselho Deliberativo do CDCPN e os titulares da sociedade civil para a eleição de sua Diretoria. Para eleição da Diretoria nas funções de Presidente, Vice-presidente e Secretário (a) poderão se candidatar apenas os conselheiros titulares.

Poderão votar na eleição dos membros da diretoria os conselheiros titulares ou os suplentes na ausência de titular. Após eleição será elaborada ata da reunião e proclamado o resultado da votação sendo eleitos os 03 (três) mais votados na sequência para Presidente, Vice-presidente e Secretário (a). Havendo empate será escolhido o mais idoso como critério de desempate.

O mandato dos membros do Conselho Deliberativo e, por consequência da Diretoria, será de 4 (quatro) anos excepcionalmente, neste mandato que se encerrará no dia 31 de dezembro de 2020 coincidindo com o mandato do Prefeito Municipal, a contar da publicação da nomeação que se dará através de Decreto do Poder Executivo, competindo-lhes exercer suas funções.

O processo eleitoral do CDCPN será conduzido por uma Comissão Eleitoral composta por representante da atual composição do CDCPN, por representantes do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba – Conepir, da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, da Procuradoria-geral do Município, designados para este fim, aos quais caberá a resolução dos casos omissos no presente Edital, sendo o processo eleitoral de coordenação do Gabinete do Prefeito.

O presente edital se regerá, no que couber, pela Lei nº 3.370, de 09 de dezembro de 1.991 alterada pelas Leis: 3.593, nº 5239, de 23 de dezembro de 2.002. Onde se lê: Secretaria Municipal da Ação Cultural leia-se: Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (SemacTur).

Piracicaba, em 28 de abril de 2018.

JURANDIR SILVESTRE
Presidente do Conselho Deliberativo do CDCPNROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e TurismoDISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





LXVI SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2018

LXVI SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2018

REGULAMENTO

01 - O Salão de Belas Artes de Piracicaba, SALÃO FIGURATIVO DE LINGUAGEM ACADÊMICA TRADICIONAL, é uma promoção da Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo e Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra".

02 - A abertura do LXVI Salão de Belas Artes será no dia 03 de agosto de 2018, sexta-feira, às 20h00.

DA INSCRIÇÃO

03 - A inscrição para o Salão será feita em ficha própria, disponibilizada pela internet no endereço www.piracicaba.sp.gov.br, preenchida em letra de FORMA, assinada e enviada à Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", DAS PRÓPRIAS OBRAS, e do termo de doação dessas obras, devidamente assinado pelo artista, para o caso das mesmas, ao término do Salão, não serem retiradas no prazo determinado.

04 - Poderão inscrever de dois a cinco trabalhos por categoria. As obras deverão ser devidamente identificadas com as respectivas etiquetas disponibilizadas em anexo a este regulamento.

05 - As inscrições poderão ser feitas do dia 02 de abril a 25 de maio de 2018. As inscrições que não estiverem na Pinacoteca com as OBRAS até às 17h00 da data limite, não serão classificadas. Portanto a data de despacho pelos correios ou transportadoras para o cumprimento da data limite deverá ser feita antecipadamente para chegarem até 25 de maio.

06 - Os resultados de seleção e premiação serão enviados a todos os participantes por e-mail, bem como divulgados pelo site www.piracicaba.sp.gov.br ou pinacotecamunicipalmiguel Dutra@gmail.com

07 - O envio da inscrição implica a total aceitação de todas as disposições deste regulamento.

DAS OBRAS

08 - O artista poderá inscrever obras para uma ou mais das seguintes categorias: pintura (óleo/acrílico), escultura e desenho (aquarela, pastel, grafite, carvão, nanquim). Para cada categoria, poderá inscrever de 02 (duas) a 05 (cinco) obras, preenchendo uma ficha de inscrição distinta para cada categoria.

09 - Os trabalhos deverão ser originais e inéditos de sua própria autoria, datados, assinados e realizados a partir de 2016.

10 - Todas as obras deverão ser entregues emolduradas (inclusive painéis) e com ganchos para serem dependuradas, além de etiquetadas (usando-se as etiquetas para obras disponibilizadas em anexo a este regulamento), devidamente embaladas e em condições de serem expostas.

11 - As obras selecionadas não poderão ser retiradas do local antes do término do Salão de Belas Artes. ATENÇÃO: SOLICITAMOS AOS ARTISTAS NÃO POSTAREM FOTOS DOS TRABALHOS INSCRITOS OU SELECIONADOS NA INTERNET (FACEBOOK, INSTAGRAM, ETC...)

RESPONSABILIDADES DO ARTISTA:

12 - O artista, ao assinar a sua inscrição, assume as seguintes responsabilidades:

a) Está de acordo com o regulamento do LXVI SBA; b) Está de acordo de que as obras poderão ou não ser classificadas para a mostra principal, organizada pela Comissão Organizadora e dentro da programação oficial do Salão de Belas Artes;

c) Está de acordo de que as obras selecionadas para a mostra principal, após o término da mesma, deverão ser retiradas no período de 24 de setembro a 31 de outubro de 2018. Já as obras não selecionadas poderão ser retiradas assim que saírem os resultados, de segunda à sexta-feira, das 8h00 até 17h00;

d) Está de acordo que as obras não retiradas até a data limite acima estipulada (31 de outubro) poderão integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva de seus direitos autorais, conforme o termo de doação assinado pelo artista no ato da inscrição (citado no item 03 deste regulamento), ou ainda, lhe dar o destino que entender aplicável. Tais obras, a menos que tenham sido premiadas e a critério do Conselho Técnico Consultivo da Pinacoteca, NÃO PODERÃO INTEGRAR o acervo da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", cabendo à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo decidir sobre o seu destino e utilização.

13 - A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo de Piracicaba e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por danos ou extravios no transporte das obras e por danos acidentais que por ventura ocorram com as obras durante a exposição, devendo cada artista providenciar o seguro de sua obra caso julgue necessário.

14 - A responsabilidade e as despesas da remessa e retirada das obras correrão exclusivamente por conta do artista.

DA PREMIAÇÃO

15 - A Comissão de Seleção e Premiação será composta por cinco membros indicados pela Comissão Organizadora, de comprovada especialização e reconhecido valor no cenário artístico nacional.

16 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

17 - Serão irretiráveis e irrecorríveis todas as decisões da Comissão de Seleção e Premiação e da Comissão Organizadora.

DOS PRÊMIOS

18 - O LXVI Salão de Belas Artes poderá conferir os seguintes prêmios:

a) PRÊMIO AQUISITIVO PREFEITURA MUNICIPAL, no valor de R\$ 32.709,28 (trinta e dois mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos);

b) PRÊMIO AQUISITIVO CÂMARA MUNICIPAL, no valor de R\$ 15.374,87 (quinze mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); + variação do IPCA no período.

c) PRÊMIOS ESPECIAIS poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e Premiação, caso sejam oferecidos por particulares (Pessoas Físicas ou Jurídicas).

19 - A divisão dos prêmios aquisitivos para mais de uma obra estará sujeita à autorização da Comissão Organizadora e do Conselho Técnico Consultivo da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra".

20 - As obras contempladas com prêmios aquisitivos passarão a pertencer ao acervo técnico da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", ou Câmara de Vereadores

21 - PRÊMIOS HONORÍFICOS poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e Premiação para cada categoria, em havendo o mérito:

- a) 01 Medalha de Ouro. b) 01 Medalha de Prata. c) 01 Medalha de Bronze. d) 03 Menções Honrosas.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES:

Inscrição de obras e termo de doação assinado, devem ser entregues de 02 de abril a 25 de maio de 2018: pinacoteca municipal

ABERTURA: dia 03 de agosto de 2018, às 20h00.

VISITAÇÃO: de 04 de agosto a 22 de setembro de 2018, de Segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00 e aos sábados das 14h00 às 18h00.

LOCAL PARA INSCRIÇÃO e LOCAL DA EXPOSIÇÃO:

Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra" Rua Moraes Barros, 233 CEP: 13400-350. Informações: Telefax: (19) 3433-4930 / 3402-9601 Piracicaba SP. E-mail: pinacoteca@piracicaba.sp.gov.br Site: www.piracicaba.sp.gov.br

RETIRADA DAS OBRAS PELOS ARTISTAS:

De 24 de setembro a 31 de outubro de 2018, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", de segunda à sexta-feira, das 8h00 até 17h00.

LXVI SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2018

LXVI SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher esta ficha, assinar e enviar junto com as OBRAS)

Form fields for registration: Nome completo, Nome artístico, Nascimento, Nacionalidade, RG, CPF, Endereço, Cidade, CEP, Estado, Fone/Fax, E-mail, Categoria, Obras (Pintura, Escultura, Desenho), Assinatura do artista.

LXVI SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2018

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido e assinado pela organização)

Form fields for receipt: Nome completo, Inscreveu as seguintes obras (Pintura, Escultura, Desenho), Assinatura do recebedor.

Declaração

Eu, _____, abaixo assinado, portador do R.G. nº _____ e CPF nº _____, Declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do LXVI Salão de Belas Artes de Piracicaba, que se realizará de 03 de agosto a 22 de setembro de 2018, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", em Piracicaba, SP.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s) por mim inscrito(s) no prazo constante do Regulamento oficial - de 24 de setembro a 31 de outubro de 2018 - é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais, a fim de que o município possa lhe dar o destino que entender aplicável.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Local:

Data:

Nome:



LXVI SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2018	OBRA	1	ETIQUETA PARA OBRA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)	Nome completo:
					Nome artístico:
					Título da obra:
					Técnica:
					Dimensões:
					Valor:
					Data de produção:
LXVI SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2018	OBRA	2	ETIQUETA PARA OBRA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)	Nome completo:
					Nome artístico:
					Título da obra:
					Técnica:
					Dimensões:
					Valor:
					Data de produção:
LXVI SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2018	OBRA	3	ETIQUETA PARA OBRA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)	Nome completo:
					Nome artístico:
					Título da obra:
					Técnica:
					Dimensões:
					Valor:
					Data de produção:
LXVI SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2018	OBRA	4	ETIQUETA PARA OBRA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)	Nome completo:
					Nome artístico:
					Título da obra:
					Técnica:
					Dimensões:
					Valor:
					Data de produção:
LXVI SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2018	OBRA	5	ETIQUETA PARA OBRA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)	Nome completo:
					Nome artístico:
					Título da obra:
					Técnica:
					Dimensões:
					Valor:
					Data de produção:

PROCURADORIA GERAL

Contratada: GUSTAVO PASSARI BORTOLETTO ME. – CNPJ nº 18.686.166/0001-79 (SEMGOV)
 Código Licitação nº 2018.000.000.685.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.250.
 Contrato nº 438/2018.
 Proc. Admin.: nº 45.565/2018.
 Licitação: Pregão Presencial nº 70/2018.
 Objeto: Fornecimento de refeições.
 Valor: R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais).
 Prazo: 30/11/2018.
 Data: 27/04/2018.

Contratada: DROGAFONTE LTDA. – CNPJ nº 08.778.201/0001-26 (SAÚDE)
 Contrato nº 436/2018.
 Proc. Admin.: nº 20.467/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2017 - Ata de Registro de Preços nº 199/2017 (válida até 24/05/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 20/04/2018.

Aditamento ao Contrato – Contratada: JOÃO CARLOS FAZENARO ME. – CNPJ nº 04.997.023/0001-73 (GUARDA CIVIL)
 Contrato nº 487/2017.
 Proc. Admin.: nº 13.829/2017.
 Licitação: Pregão Presencial nº 15/2017.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de direção hidráulica das viaturas da frota da Guarda Civil.
 Valor: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 05/04/2017.

DO ADITIVO – PRAZO
 Termo de Aditamento: nº 487/2017 – 1.
 Valor: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 04/04/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 279/2018, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras.
 Objeto: Para utilização de pontos de fixação em postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo.
 Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
 Valor: R\$ 14.920,20 (Quatorze mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos).
 Prazo Contratual: 12 (doze) meses.
 Protocolo nº 55.349/2018
 Requisição: 2218/2018.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 14.920,20 (Quatorze mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 17.408, de 28 de fevereiro de 2018.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
 Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 291/2018, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
 Objeto: Prestação de serviços de hospedagem de aplicação com a disponibilização de hardware, software, comunicação de dados, monitoramento e gerenciamento, segurança física e lógica e equipamentos associados, de modo a hospedar as aplicações da central eletrônica de compras do município.
 Contratada: Paradigma Business Solutions S.A. – CNPJ: 02.816.751/0001-06.
 VALOR: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
 Processo: 57.893/2018.
 Requisição: 2260/2018 e 2209/2018.
 Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 291/2018, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

EROTIDES GIL BOSSHARD
 Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal



Contratada: IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. – CNPJ nº 67.423.152/0001-78 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2018.000.000.642.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.251.
 Contrato nº 439/2018.
 Proc. Admin.: nº 191.340/2017.
 Licitação: Pregão Presencial nº 01/2018.
 Objeto: Prestação de serviços de locação de cilindros, manutenção preventiva na rede de gás, troca de cilindros na rede de oxigênio e fornecimento de oxigênio e ar comprimido.
 Valor: R\$ 433.700,00 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 27/04/2018.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Expediente do dia 25 de abril de 2018.
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002455/2018	FERNANDO ROGERIO MILANEZ DE FREITAS
002456/2018	SERGIO PAULO NUNES DA SILVA
002457/2018	GERVASIO DA SILVA
002458/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002459/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002460/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002461/2018	PARÓQUIA SANTO ANTONIO - CATEDRAL
002462/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002463/2018	NEUSA DO NASCIMENTO
002464/2018	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
002465/2018	EDMILSON ODAIR TREVISAN
002466/2018	ROSANA APARECIDA SILVEIRA DE CAMPOS
002467/2018	CLAUDEMIR FERREIRA
002468/2018	VETEK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
002469/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002470/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002471/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002472/2018	ESPÓLIO DE ANTONIO MARGIOTA
002473/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002474/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002475/2018	CONDOMÍNIO RES. SEOS CALIFORNIA
002476/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002477/2018	CHARLES ALBERTO SOARES

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000257/2018	000211/2018	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS: "Arquivado".
001010/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
001485/2018	001109/2018	JOAO MACHADO: "Deferido".
001508/2018	000384/2013	BOSQUES DE PIRACICABA: "Deferido". EMPREENDIRIMENTO IMOBILIÁRIO SPE
001509/2018	000384/2013	BOSQUES DE PIRACICABA: "Concluído". EMPREENDIRIMENTO IMOBILIÁRIO SPE
001827/2018	003015/2017	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA: "Deferido".
001829/2018	001375/2018	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Arquivado".
001935/2018	001466/2018	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002053/2018	001564/2018	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO: "Concluído".
002083/2018	001578/2018	HENRIQUE AMBRÓSIO: "Indeferido".
002091/2018	001585/2018	LUIZ FERNANDO BRINO: "Deferido".
002146/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
002222/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
002244/2018	001683/2018	CBE CONSTRUTORA E: "Concluído". EMPREENDIRIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
002268/2018	001701/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO: "Deferido". DE SÃO PAULO
002272/2018	001703/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
002275/2018	001706/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
002279/2018	001709/2018	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E: "Arquivado". ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PIRACICABA
002419/2018	004261/2017	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Arquivado".
002803/2017	001933/2017	LEONARDO GODINHO DOS SANTOS: "Indeferido".
006372/2017	004413/2017	SALAO PAROQUIAL: "Deferido".

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO Nº 1655/2018

Jose Maria Sanglade Marchiori, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1039 de 05 de janeiro de 2018, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 1655/2018, contra o servidor Patrônio Luiz Pereira, matrícula nº. 2.175-3 para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo sindicante nº 2505/2017.

Piracicaba, 11 de abril de 2018.

Jose Maria Sanglade Marchiori
 Presidente da Comissão

DECISÃO

José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos. Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Danielle Vasconcelos Guimarães Ceccato; Jonatas Rodrigues da Silva; Leandro Rieg; William Gabriel Gonçalves; Daniel do Amaral.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

José Rubens Françaço
 Presidente do Semae

DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar nº 211/2018)

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº. 1039, de 05 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 211/2018, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina seja aplicado ao servidor Jaques Lellis Soares, matrícula nº. 2301-5, a penalidade de demissão, na forma do art. 209, II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 17 de abril de 2018.

José Rubens Françaço
 Presidente do SEMAE

COMUNICADO

PREGÃO N.º 43/2018 - PROCESSO N.º 2018/000373

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), Com Fornecimento de Aparelhos Celulares em Comodato."

O Pregoeiro Milton Luis Pigozzo, nomeado através do Ato nº 1034, de 04 de janeiro de 2018, do Senhor Presidente do SEMAE, intima aos interessados no Edital em epígrafe para, querendo exercer o direito de apresentação das contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, para os fins e efeitos do disposto no art. 4, parágrafo XVIII, da Lei 10.520/2006, que a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A., interpôs recurso contra a decisão do pregoeiro, fazendo alegações em relação a inabilitação de sua empresa, sobre a falta de documentos.

O Processo encontra-se aberto para vistas e extração de cópias, aos Licitantes, junto ao Setor de Protocolo, com o devido recolhimento das despesas reprográficas.

Piracicaba, 25 de abril de 2018.

Milton Luis Pigozzo
 Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/001164
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000058/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO ATIVADO EM PÓ .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/001164, Pregão Presencial n.º 000058/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA - ME	R\$ 650.250,00
2	RESINAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP	R\$ 111.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 761.250,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de abril 2018.

José Rubens Françaço
 Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2018.
 Introduz alterações ao Decreto Legislativo nº 27/06, que "institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em Comemoração ao "Dia do Profissional de Educação Física".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/18

Art. 1º O art. 3º do Decreto Legislativo nº 27, de 6 de novembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º A Reunião Solene será organizada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras e o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região." (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 26 de abril de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
 Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1o Secretário
 ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 26 de abril de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
 Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
 Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira - PDL Nº 9/18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2018.
 Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/18

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Mario Monteiro Terra, natural do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 26 de abril de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
 Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1o Secretário
 ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 26 de abril de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
 Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
 Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva - PDL Nº 20/18

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 13/2018 (Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados), a favor das empresas SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, (itens 3,6,7,8 e 9) totalizando a importância de R\$ 3.156,00 (três mil cento e cinquenta e seis reais); LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP, (itens 1,2,4,5 e 10) totalizando a importância de R\$ 3.106,60 (três mil cento e seis reais).

Piracicaba, 20 de abril de 2018.

Matheus Antonio Erler
 Presidente

Obs: Retificamos que a publicação no diário oficial, de 21/04/2018 saiu como pregão 10/2018. Onde saiu 10/2018 leia-se 13/2018.



EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 24, DE 26 DE ABRIL DE 2018.
Introduz alterações ao art. 20 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e nos termos do artigo 114 Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 24

Art. 1º O art. 20 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. A Defesa Civil, órgão municipal que compõe a estrutura organizacional da Administração Direta, terá por finalidade coordenar as medidas permanentes de defesa, destinadas a prevenir consequências nocivas de eventos desastrosos ou a socorrer as populações e as áreas porventura atingidas por esses eventos.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 26 de abril de 2018

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicada no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 26 de abril de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor de Departamento Legislativo

Autoria do Projeto: Executivo - PELO Nº 1/18

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 16/2018 (Aquisição de baterias para Nobreaks e Fusível), a favor da empresa CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP, (vencedora do item 2) totalizando a importância de R\$ 106,00 (cento e seis reais).

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

Matheus Antonio Erler
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº 08/2018 – PROCESSO 461/2018

Objeto: aquisição de marmiteix tamanho M e de lanches para os servidores escalados nos plantões aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos na Unidade Mista de Saúde, por fornecimento parcelado e a pedido.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como base o menor preço global apresentando para cada lote, sendo classificadas as seguintes propostas: Francielle Pazzetti 29735811847, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 9.360,00; e Luciana de Almeida Arruda 26400999817, vencedora do lote 02, com o valor de R\$ 4.250,00.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina no § 1º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, combinado com o § 6º do mesmo artigo. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 27 de abril de 2018.

MARCELO MONTEBELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, Autoria Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Lisi.

LEI COMPLEMENTAR Nº: 038, DE 26 DE ABRIL DE 2018.
(ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 035/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, CRIA O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, BEM COMO, INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 038

Art. 1º - Por força da presente Lei Complementar, os dispositivos abaixo enumerados da Lei Complementar Municipal nº 035/2016, de 06 de Dezembro de 2016 e alterações, que aprovou a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Saltinho, criou o Conselho e o Fundo Municipal de Saneamento, bem como, institui o Plano Municipal de Saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos, passam a vigorar com as seguintes redações e acréscimos:

Art. 6º. (...)

Parágrafo Único: Na hipótese de o município firmar contrato de prestação de serviços com companhia estadual, através de convênio com o Estado de São Paulo para a gestão associada da prestação dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos, resíduos sólidos e serviços de drenagem urbana, nos termos do artigo 241 da Constituição Federal, ou concedê-los na forma do artigo 175 da Constituição Federal, ficará a prestadora isenta da obrigatoriedade de qualquer repasse do valor arrecadado relativo a tarifas e taxas decorrentes da prestação destes serviços ao FMSB, previstos pelo inciso II deste artigo.

Art. 16-A: Na hipótese de delegação pelo município dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos, resíduos sólidos e serviços de drenagem urbana, caberá à prestadora a apresentação de um Plano de Metas e de Investimentos, respeitando, entretanto, os princípios da autonomia e as diretrizes da Política Municipal de Saneamento Básico de Saltinho.

Parágrafo Único: Na elaboração dos seus Planos de Metas e Investimentos, poderá a prestadora aproveitar tudo o que for possível do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Saltinho.

Art. 20-A: As funções do Conselho Municipal e do Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente Municipal, são exclusivamente de natureza consultiva sobre as condições contratuais dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário transferidos a terceiros.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 26 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL DE 2018

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

MARIA LUCIA QUINTINO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.510-8, onde exerce o cargo de Assistente de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2150 dias ou 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 56847/2018.

NILZA EDINA ROMANI CASTILHO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 14.920-2, onde exerce o cargo de Professor de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5218 dias ou 14 (quatorze) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias. Protocolo n.º 61773/2018.

OSVALDO BENEDITO RODRIGUES, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 11.132-1, onde exerce o cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2241 dias ou 06 (seis) anos, 1 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 44596/2018.

SOLANGE APARECIDA BETTIN TORIN, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.765-5, onde exerce o cargo de Monitor de CEC, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1747 dias ou 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 59979/2018.

TAIS DE OLIVEIRA DE PAULA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.285-7, onde exerce o cargo de Auxiliar de Biblioteca, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 488 dias ou 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias. Protocolo n.º 60049/2018.

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.096, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELISABETH DOMINGOS RODRIGUES)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 056/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ELISABETH DOMINGOS RODRIGUES, ocupante do cargo ENFERMEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.683,65 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.097, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FATIMA PADOAN)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 068/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), FATIMA PADOAN, ocupante do cargo ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.201,74 (Três mil, duzentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.098, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE UMBERTO GOFFI)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 054/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE UMBERTO GOFFI, ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.709,01 (Dois mil, setecentos e nove reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 2.099, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IARA APARECIDA RODRIGUES)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 067/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), IARA APARECIDA RODRIGUES, ocupante do cargo PROFESSORA DE PRE ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.919,76 (Seis mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.100, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARCELA ERIANA RASERAAMBROSANO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 062/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARCELA ERIANA RASERAAMBROSANO, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.718,19 (Oito mil, setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.101, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NEIDE GONZALES DESIDERIO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 057/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), NEIDE GONZALES DESIDERIO, ocupante do cargo MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.738,82 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.102, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NILTON RUBENS BARBOSA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 066/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), NILTON RUBENS BARBOSA, ocupante do cargo AUXILIAR DE OFICIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.026,22 (Seis mil, vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.103, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSEMEIRE FURLAN)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 065/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSEMEIRE FURLAN, ocupante do cargo AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.421,26 (Três mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.104, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SERGIO JOSE GOMES)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 060/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SERGIO JOSE GOMES, ocupante do cargo SUB INSPETOR 1, junto a GUARDA CIVIL DE PIRACICABA, REF. 12-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.792,17 (Cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.105, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SILVIA HELENA GIUSTI CESAR)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 061/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SILVIA HELENA GIUSTI CESAR, ocupante do cargo MONITORA DE CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.364,76 (Três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.106, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROBERTO DE CAMPOS)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 069/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROBERTO DE CAMPOS, ocupante do cargo MÉDICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 17-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.141,43 (Seis mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.107, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) HELENA ANGELONI FERREIRA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 063/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), HELENA ANGELONI FERREIRA, ocupante do cargo PROGRAMADORA JUNIOR, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 14-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.194,24 (Cinco mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 2.108, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VERA LUCIA FARIA PERINA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 064/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), VERA LUCIA FARIA PERINA, ocupante do cargo CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 16-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.407,25 (Sete mil, quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.109, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IVETE MARIA COUTO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 052/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), IVETE MARIA COUTO, ocupante do cargo AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.251,98 (Três mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.110, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROMILDA APARECIDA GRAMATICO).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 053/18, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROMILDA APARECIDA GRAMATICO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos integrais - Ref. 10-B, considerando a última remuneração – base de contribuição, correspondente a R\$ 3.308,39 (Três mil, trezentos e oito reais e trinta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.111, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NOEMI MARIA RODRIGUES MELLOTO).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 055/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), NOEMI MARIA RODRIGUES MELLOTO, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.633,74 (Um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.112, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CLAUDIA HELOISA MENDONÇA LOPES)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 059/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CLAUDIA HELOISA MENDONÇA LOPES, ocupante do cargo MÉDICA PLANTONISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. P-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 11.771,31 (Onze mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2018.

Piracicaba, 27 de abril de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

PROCON

PROCON-Piracicaba

Nos termos da legislação pertinente, em especial a Portaria nº. 3.672, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba em 28 de maio de 2.013, relacionamos a seguir todas as DECISÕES FINAIS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTE PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES, as quais foram finalizadas no período de 25 de janeiro de 2.018 a 27 de abril de 2.018, classificadas em Reclamação Fundamentada Atendida, Reclamação Fundamentada Não Atendida, Reclamação Não Fundamentada/Encerrada ou Consulta Fornecida.

As partes poderão recorrer da DECISÃO FINAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão arquivadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO PERTINENTE.

PROCON-Piracicaba

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
3502500117-0010227	Alexandre Rodrigues da Silva	V.K. Botelho Promoções e Eventos Artísticos - EPP	Não Atendida
3502500117-0011737	Paulo Ricardo Paterno	Pernambucanas Financiadora S/A Cred Fin e Investimento	Não Atendida
3502500118-0000664	Francisco Frank Guimarães Tavares Procurador: Inalva Costa Rodrigues	Midea do Brasil – Ar Condicionado – S.A.	Não Atendida
3502500118-0001999	Andre Augusto Pires	Brasil Forte Comércio Importação e Exportação Ltda.	Não Atendida

Luciléia Aparecida Piselli Ometto
Procuradora Jurídica



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTANA

Balço Patrimonial de 01/01/2017 a 31/12/2017			
Empresa: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE SANTANA		Folha: 21	
CNPJ (MF): 60.724.754/0001-16		Inscrição Estadual: ISENT0	
Conta	Descrição	Valor (2017)	Valor (2016)
1	ATIVO	113264,73 D	160963,28 D
1.1	ATIVO CIRUCLANTE	35863,94 D	76112,17 D
1.1.1	Disponibilidades	35863,94 D	76112,17 D
1.1.1.01	CAIXA	526,80 D	1719,76 D
1.1.1.01.0001	CAIXA	526,80 D	1719,76 D
1.1.1.02	Banco conta movimento	197,41 D	2059,24 D
1.1.1.02.0002	Banco do Brasil c/ 7961-8	197,41 D	2059,24 D
1.1.1.03	Aplicacoes Financeiras	35139,73 D	72333,17 D
1.1.1.03.0002	Titulos de Capitalizacão	639,73 D	639,73 D
1.1.1.03.0005	Aplicacao Bco Brasil CDB-DI	34500,00 D	71693,44 D
1.4	ATIVO IMOBILIZADO	77400,79 D	84851,11 D
1.4.1	IMOBILIZADO	94371,02 D	84851,11 D
1.4.1.01	IMOBILIZADO	94371,02 D	84851,11 D
1.4.1.01.0002	Moveis e Utensilios	11655,08 D	11655,08 D
1.4.1.01.0004	Maquinas e Equipamentos	23087,81 D	13567,90 D
1.4.1.01.0005	Construcoes	59628,13 D	59628,13 D
1.4.2	DEPRECIACAO ACUMULADA	16970,23 C	0,00
1.4.2.01	DEPRECIACOES	16970,23 C	0,00
1.4.2.01.0002	MOVEIS E UTENSILIOS	2331,02 C	0,00
1.4.2.01.0004	MAQS E EQTOS	2713,58 C	0,00
1.4.2.01.0005	CONSTRUCOES	11925,63 C	0,00
2	PASSIVO	113264,73 C	160963,28 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	79,19 C	4293,96 C
2.1.3	Impostos e Contrib a recolher	79,19 C	895,98 C
2.1.3.01	Impostos e Contrib a recolher	79,19 C	895,98 C
2.1.3.01.0001	PIS	79,19 C	103,19 C

Balço Patrimonial de 01/01/2017 a 31/12/2017			
Empresa: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE SANTANA		Folha: 22	
CNPJ (MF): 60.724.754/0001-16		Inscrição Estadual: ISENT0	
Conta	Descrição	Valor (2017)	Valor (2016)
2.1.3.01.0005	INSS a recolher	0,00	600,76 C
2.1.3.01.0006	FGTS a recolher	0,00	192,03 C
2.1.4	Contas a Pagar	0,00	1424,27 C
2.1.4.01	Contas a Pagar	0,00	1424,27 C
2.1.4.01.0001	Salarios	0,00	1424,27 C
2.1.5	Provisoes	0,00	1973,71 C
2.1.5.01	Provisoes	0,00	1973,71 C
2.1.5.01.0001	Provisoes p/ Férias	0,00	1941,70 C
2.1.5.01.0006	Provisoes Assistencial	0,00	32,01 C
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	113185,54 C	156669,32 C
2.4.6	Superavits/ Deficits Acumulado	113185,54 C	156669,32 C
2.4.6.01	Superavits/ Deficits Acumulado	113185,54 C	156669,32 C
2.4.6.01.0003	Superavits/ Deficits do exerc	113185,54 C	156669,32 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2017, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 113.264,73 (CENTO E TREZE MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

JOSE CARLOS CORRER
PRESIDENTE
CPF: 171.567.918-00
RG: 17.192.892-1

ASTÉRIO ITAMAR VITTI
TESOUREIRO
CPF: 775.227.708-82
RG: 8.723.291

SOLANGE STENICO DIAS
C.R.C. 1SP168102
CPF: 115.569.428-77
CONTABILISTA

Demonstração de Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017			
Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE SANTANA			
CNPJ (MF): 60.724.754/0001-16		Inscrição Estadual: ISENT0	
		Folha: 23	
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (2017)	VALOR (2016)
3	RECEITAS	85661,94 C	120711,50 C
3.2	Doacoes e Subvencoes	27350,71 C	23378,28 C
3.2.1	Doacoes e Subvencoes	27350,71 C	23378,28 C
3.2.1.01	Doacoes e Subvencoes	27350,71 C	23378,28 C
3.2.1.01.0002	CONV/SUBENCOES PREFEITURA	26950,71 C	23378,28 C
3.2.1.01.0004	Doacoes Pessoa Juridica	400,00 C	0,00
3.3	Promocoos	56123,91 C	70670,54 C
3.3.1	Promocoos	56123,91 C	70670,54 C
3.3.1.01	Promocoos	56123,91 C	70670,54 C
3.3.1.01.0001	Festas Beneficentes	56123,91 C	70670,54 C
3.5	Outras Receitas	1787,32 C	18651,46 C
3.5.1	Receitas Financeiras	1787,32 C	18651,46 C
3.5.1.01	Receitas Financeiras	1787,32 C	18651,46 C
3.5.1.01.0001	Rendimento de Aplicacao Financ	1787,32 C	18651,46 C
3.7	Receitas Extraordinarias	400,00 C	8011,22 C
3.7.2	Receitas Eventuais	400,00 C	8011,22 C
3.7.2.01	Receitas Eventuais	400,00 C	8011,22 C
3.7.2.01.0001	Receitas Eventuais	400,00 C	8011,22 C
4	CUSTOS E DESPESAS	112069,56 D	77469,86 D
4.2	Despesas de Pessoal	32773,65 D	39359,20 D
4.2.1	Despesas de Pessoal	32773,65 D	39359,20 D
4.2.1.01	Despesas c/ pessoal	32773,65 D	39359,20 D
4.2.1.01.0001	Ordenados e Salarios	7988,34 D	18083,63 D
4.2.1.01.0002	Ferías	2019,37 D	3743,28 D
4.2.1.01.0003	13º Salarios	0,00	1424,27 D
4.2.1.01.0004	INSS	6594,38 D	9500,75 D
4.2.1.01.0005	FGTS	1164,62 D	1882,76 D

Demonstração de Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017			
Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE SANTANA			
CNPJ (MF): 60.724.754/0001-16		Inscrição Estadual: ISENT0	
		Folha: 24	
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (2017)	VALOR (2016)
4.2.1.01.0008	Verbas Rescisórias	7257,42 D	1237,80 D
4.2.1.01.0009	PIS s/ folha	147,35 D	232,31 D
4.2.1.01.0012	GRRF - Guia Rescisoria	6055,96 D	861,93 D
4.2.1.01.0014	Contr Assistencial	258,67 D	465,00 D
4.2.1.01.0015	Cesta Basica	1234,20 D	1654,80 D
4.2.1.01.0016	Contr Sindical	53,34 D	72,67 D
4.2.1.01.0017	Contribuição Negocial dos Empregadores	0,00	200,00 D
4.3	Despesas Administrativas	60467,55 D	29883,60 D
4.3.1	Despesas Administrativas	60467,55 D	29883,60 D
4.3.1.01	Despesas Administrativas	60467,55 D	29883,60 D
4.3.1.01.0004	Servicos de Terceiros	8056,00 D	2307,74 D
4.3.1.01.0008	Outras despesas administrativa	175,00 D	0,00
4.3.1.01.0009	Desp c/ Festa Beneficente	35026,32 D	27420,25 D
4.3.1.01.0010	Despesas c/ Cartorio	0,00	155,61 D
4.3.1.01.0022	DESPESAS C/ TRAJES TIPICOS	240,00 D	0,00
4.3.1.01.0023	Despesas c/ Depreciacoos	16970,23 D	0,00
4.4	Despesas Tributarias	2025,21 D	475,25 D
4.4.1	DEspesas Tributaris	2025,21 D	475,25 D
4.4.1.01	Despesas Tributarias	2025,21 D	475,25 D
4.4.1.01.0004	Juros s/ tributos e contribuic	123,43 D	39,10 D
4.4.1.01.0007	COFINS S/ APLICACAO FINANCEIRA	1739,54 D	333,51 D
4.4.1.01.0008	ISS Retido	162,24 D	102,64 D
4.5	Utilidades e Servicos	15741,29 D	6476,85 D
4.5.1	Utilidades e Servicos	15741,29 D	6476,85 D
4.5.1.01	Utilidades e Servicos	15741,29 D	6476,85 D
4.5.1.01.0001	Energia Eletrica	716,24 D	540,50 D
4.5.1.01.0006	Manutencao e reparos	2975,17 D	0,00
4.5.1.01.0008	Honorarios Contabeis	5690,00 D	5893,39 D
4.5.1.01.0012	Material esportivo	1512,00 D	0,00
4.5.1.01.0015	Licenca Autoral-Ecad	1929,15 D	0,00
4.5.1.01.0016	Material de Consumo	2837,20 D	0,00
4.5.1.01.0017	TELEFONE	0,00	42,96 D
4.5.1.01.0018	Taxas Diversas	81,53 D	0,00
4.6	Despesas Financeiras	1061,86 D	1074,96 D



Demonstração de Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017
Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE SANTANA

CNPJ (MF): 60.724.754/0001-16 Inscrição Estadual: ISENT0 Folha: 25

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (2017)	VALOR (2016)
4.6.1	Despesas Financeiras	1061,86 D	1074,96 D
4.6.1.01	Despesas Financeiras	1061,86 D	1074,96 D
4.6.1.01.0004	tar c/c comb	712,30 D	565,12 D
4.6.1.01.0009	IRRF s/aplicacao financeira	349,56 D	509,84 D
4.7	Despesas Extraordinarias	0,00	200,00 D
4.7.1	Despesas Extraordinarias	0,00	200,00 D
4.7.1.01	Despesas Extraordinarias	0,00	200,00 D
4.7.1.01.0002	Outras desp nao operacionais	0,00	200,00 D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2017, COM UM DÉFICIT DE R\$ 26.407,62 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

_____ JOSE CARLOS CORRER PRESIDENTE RG: 17.192.892-1 CPF: 171.567.918-00	_____ ASTÉRIO ITAMAR VITTI TESOUREIRO RG: 8.723.291 CPF: 775.227.708-82
_____ SOLANGE STENICO DIAS C.R.C. 1SP168102 CONTABILISTA CPF: 115.569.428-77	

sinalabertopravida.com.br

ozonio

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Apoio

Realização